

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 026/2018

Senhor Secretário,

Em atendimento a vossa solicitação realizada por meio do Ofício nº 010/2018, requerendo procedimento de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS NAS FESTIVIDADES DE SAO GONÇALO DO AMARANTE, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 18 a 21/01/2018** A Comissão Permanente de Licitação– CPL, nomeada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, realizou no dia 12 de janeiro de 2018, o Processo de nº 026/2018 – Dispensa de Licitação nº 002/2018 , fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006, LC 147/2015.

LEI 8666/93

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I-(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Mesmo sendo dispensado o Processo Licitatório, a Secretaria de Turismo, realizou cotação de preços entre várias empresas, tendo enviado as cotações anexada ao ofício, sendo assim vencedora a empresa que apresentara menor preço, conforme. Conforme Mapa Comparativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Serviço de organização de camarim para 150 pessoas, incluindo decoração de espaço, disponibilização de suprimentos necessários (150 pratos, 150 guardanapos, 150 copos, 2 toalhas de rosto, serviço de buffet com 150 mini sanduiches, 1 tabua de frios, 1 cestas de frutas, 150 salgados, refrigerante e energético.	Serviço	08	R\$947,50	R\$7.580

Sendo desta forma, a empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 08.789.244/0002-98, com sede à Rua **Joaquim Filgueira Galvão**, sido vencedora por apresentar melhor oferta, com proposta no valor global de **R\$ 7.580,00(sete mil, quinhentos e oitenta reais)**.

O recurso destinado ao pagamento da presente licitação será utilizado da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156

SECRETARIA DE TURISMO DE ITAPISSUMA

Atividade. 4009

Elemento: 339039

Fonte 01

Esse é o parecer, salvo melhor julgamento.

Itapissuma, 12 de janeiro de 2018.

ANDREA CRISTINA XAVIER ANDRE
PRESIDENTE DA CPL.

JOSENICE GOMES DE ANDRADE SANTOS
MEMBRO

ROSELI BONFIM DA SILVA
MEMBRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 026/2018

A Secretaria de Turismo do Município de Itapissuma, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, reconhece e ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação, , em favor da empresa: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.789.244/0002-98, com proposta no valor global de **R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais)**, para realização dos serviços dos **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM DAS ATRAÇÕES ARTISTICAS NAS FESTIVIDADES DE SAO GONÇALO DO AMARANTE**. Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

Itapissuma, 12 de janeiro de 2018.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE TURISMO